

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 017, DE 20 DE JANEIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 786

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **RATIFICAR** a gratificação especial de 100% (cem por cento) concedida em caráter excepcional e transitório nos termos da Resolução n.º 108/93, à servidora **LUCIENE DIAS PEREIRA DE ARAÚJO** em maio e junho de 1994. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 1995.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente